

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

OGMO-RJ

EDITAL 001/2026 **GERÊNCIA OPERACIONAL**

Informamos a todos os trabalhadores portuários avulsos, que a partir do dia 01/04/2026, **será obrigatório a guarda de aparelho(s) celular(s)** em armário escaninho localizado no OGMO, **antes do acesso ao terminal de Sepetiba TECON.**

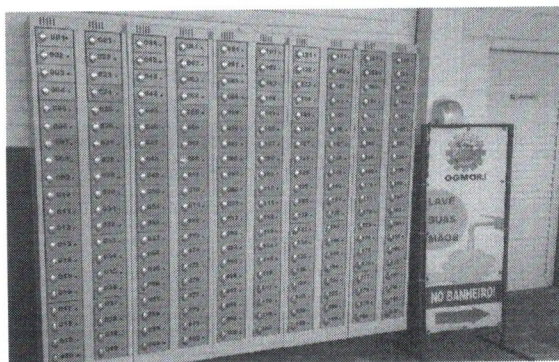
O trabalhador deverá retirar no OGMO cadeado com chave, que ficará em sua responsabilidade, para guardar o celular no escaninho que não são de uso individual, e sim coletivo, devendo ser utilizados somente durante o turno de trabalho, **devendo ser liberados logo após o término do trabalho, com a retirada do celular.** O trabalhador precisará anotar/gravar, o número do armário onde colocou seu aparelho celular, no intuito de facilitar no momento da retirada do aparelho.

Os trabalhadores que utilizam condução própria para o deslocamento de suas residências até o terminal, têm a opção se for de sua preferência, deixar seus aparelhos em seus veículos. Aqueles que utilizem veículos abertos (como motos ou carros sem capota) deverão utilizar os armários do OGMO para guardar seus aparelhos.

O porte de celular na operadora portuária Sepetiba TECON **é proibido**, sendo permitido somente por pessoas autorizadas. O não cumprimento ao disposto neste edital poderá acarretar aplicação de penalidades.

O Sepetiba Tecon disponibilizará dois telefones para quem desejar enviar um recado a um TPA, em caso de extrema necessidade, o fixo de número (21) 3781-9127 e o celular de número (21) 99128-2433.

Em caso de não conseguir contato pelos telefones (21) 3781-9127 e (21) 99128-2433 também estarão disponíveis para recebimento de recados os telefones fixos de números (21) 2688-9631 e (21) 3781-9100.

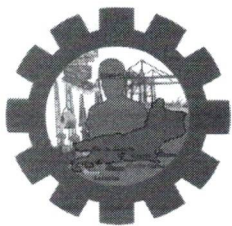


Rio, 11 de março de 2026



Claudio Mota
Gerente Operacional
OGMO-RJ

Matriz: Rua da Assembleia nº 10 – Sala 2517 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20.011-901 – Tel.: (21) 3553-0541
Filial: Av. Rodrigues Alves, s/nº – Anexo Armazém 18 – Santo Cristo – RJ-CEP 20220-364 – Tel: (21) 3973-8150
e-mail: administracao@ogmorj.com.br



OGMO-RJ

ÓRGÃO GESTOR DE MÃO-DE-OBRA DO TRABALHO PORTUÁRIO DOS PORTOS
ORGANIZADOS DO RIO DE JANEIRO, ITAGUAÍ E NITERÓI.
CNPJ: 00.363.349/0001-98

**Regras para porte de aparelho de telefonia celular nas áreas operacionais do
Sepetiba Tecon:**

Considerando os riscos comprovados associados ao uso de aparelhos de telefonia celular durante as atividades laborativas operacionais, por trabalhadores que operam equipamentos móveis, veículos e por trabalhadores que atuam nas proximidades de cargas em movimento (riscos que já resultaram em acidentes com alto potencial de gravidade, inclusive fatais, em todo o mundo), torna-se imperativa a implantação de medidas preventivas rígidas.

Experiências anteriores demonstraram que, apesar das tentativas de proibição, as práticas ocultas persistiram, evidenciando que a única maneira eficaz de bloquear esse risco é proibindo o ingresso do máximo de aparelhos de telefonia celular possível nas áreas operacionais.

A partir do dia 01/04/2026, somente os trabalhadores que utilizem o aparelho de telefonia celular para a realização de suas tarefas estarão autorizados a ingressar nas áreas operacionais portando celular e somente poderão fazer uso para a execução dessas tarefas.

Entre outras categorias, os TPAs não estarão mais autorizados a ingressar nas áreas operacionais do terminal portando aparelhos de telefonia celular.

Os TPAs que utilizem o ônibus fretado para o deslocamento do OGMO de Itaguaí até o terminal deverão utilizar os armários disponibilizados pelo OGMO para guardar seus aparelhos.

Os TPAs que utilizem condução própria para o deslocamento de suas residências até o terminal deverão deixar seus aparelhos em seus veículos.

O Sepetiba Tecon disponibilizará dois telefones para quem desejar enviar um recado a um TPA, em caso de extrema necessidade, o fixo de número (21) 3781-9127 e o celular de número (21) 99128-2433.

Em caso de não conseguir contato pelos telefones (21) 3781-9127 e (21) 99128-2433 também estarão disponíveis para recebimento de recados os telefones fixos de números (21) 2688-9631 e (21) 3781-9100.

No envio de recado a um desses trabalhadores, deverá ser informado o nome completo e (de preferência) o navio no qual o TPA está escalado para que o destinatário seja localizado e comunicado.

O porte de aparelho de telefonia celular, por parte de um TPA, nas áreas operacionais do terminal, configurará falta grave, por desrespeito às normas e aos regulamentos de segurança, medicina e higiene do trabalho portuário, sujeitando o trabalhador à retirada imediata da área operacional e às demais sanções previstas nessas convenções.

A reincidência na violação dessas regras configurará falta muito grave e implicará no impedimento de novo acesso ao terminal pelo prazo inicial de 30 dias.